TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 062, de 16 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003 e considerando o Ofício GG 078, de 12 de abril de 2012,

RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba o servidor JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 370.140-9, com todos os direitos e vantagens, para atuar na Comissão Especial de Licitação nos âmbitos da Secretaria Executiva de Obras do PAC e da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Publicado D.O.E.
Em 17/04/12